



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 179/2023

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 058/2022, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - PESSOA DA FAMILIA

Considerando o processo administrativo nº 6.148/2023 de 15/03/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 058/2023, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE-PESSOA DA FAMILIA a Servidora Pública Municipal ELIZABETH IGNACIO DA SILVA, matrícula nº 067904--02, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 08/03/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal